

**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS N.º 01 / Operação 20.2.3 / 2018**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020

**Área 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para
acompanhamento e avaliação de políticas de desenvolvimento rural
(Portaria nº 157/2016, de 7 de junho)**

O ponto **7. Número Máximo de candidaturas admitidas por beneficiário** do Anúncio de abertura do período de apresentação de candidaturas n.º 01/Operação 20.2.3/2018 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 - Área 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação de políticas de desenvolvimento rural, é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

«7.NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS POR BENEFICIÁRIO

(...)

Cada candidatura incidirá somente sobre um tema prioritário.»

Deve ler-se:

«7.NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS POR BENEFICIÁRIO

(...)

Cada candidatura incidirá somente sobre uma área temática prioritária.»

A presente retificação produz efeitos à data da publicação do Anúncio n.º 01/Operação 20.2.3/2018, em 5 de fevereiro de 2018.

Lisboa, 7 de março de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas